



PORTARIA Nº 16, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Táris Fernandes Rodrigues, da Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas nos art. 126 a 135 da Lei Municipal nº 1.469/2011, bem assim o Inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal de 1988;

Considerando o requerimento protocolizado sobre nº 0211, de 17 de março de 2023 e as manifestações coladas e o reconhecimento do direito ao gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor comissionado Táris Fernandes Rodrigues, (matr. nº 843), do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mendes/RJ, a fruição de 30 (trinta) dias de férias no período compreendido entre 03 de abril a 02 de maio de 2023, referente ao período aquisitivo 04/01/2022 à 03/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtirá seus legais efeitos em 03 de abril de 2023.


Fernando Alves Fonseca
Presidente



PORTARIA N.º 18, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Tairis Fernandes Rodrigues da Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas nos arts. 158 e 159 da Lei Municipal nº 1.469/2011, bem assim o inciso XVII do art. 7º da Constituição Federal de 1988;

Considerando o requerimento protocolizado sobre nº 0211, de 17 de março de 2023 e as manifestações coladas e o reconhecimento do direito ao gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor comissionado Tairis Fernandes Rodrigues (mat. nº 843), do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mendes, a licença de 30 (trinta) dias de férias no período compreendido entre 03 de abril a 02 de maio de 2023, referente ao período aquisitivo 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, todavia, surtirá seus legais efeitos em 03 de abril de 2023.

Fernando Alves Fonseca
Presidente